



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2477 DE
14/05/09 a 15/05/09
Pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1725/2009

SÍNTESE: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL COMPLEMENTAR O PATROCÍNIO AO BAILE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 1723/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAUARA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal complementar em R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais o patrocínio ao Baile do Aniversário da Cidade aprovado através da Lei n.º 1.723/2009, que deverá ser transferido ao "Flions Club de Alta Floresta".
- Art. 2.º** - O "Flions Club de Alta Floresta" ficará com a responsabilidade do pagamento da banda que animará o baile.
- Art. 3.º** - O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:
02 - De Direção Superior
01 - Gabinete do executivo
2.003 - Manut. e Encargos do Gabinete
3 3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ
- Art. 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afiliação ou publicação.
- Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em
13 de maio de 2009.

Maria Izaura Dias Alfonso

MARIA IZAUARA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal